

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 893, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 873/2025,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

## R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 873 de 23 de dezembro do corrente ano, alterando a redação do período da concessão de férias do período de 07 a 21 de janeiro do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026, do servidor **MARCO ANTONIO SANTIN**, do cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal